

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.144.201/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/03/2012 |
| NOME EMPRESARIAL IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R DOM PEDRO II | NÚMERO 382 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 58.400-565 | BAIRRO/DISTRITO PRATA | MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE |
| UF PB | ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@IMAGORADIOLOGIA.COM.BR | |
| TELEFONE (83) 3322-3869/ (83) 3063-9001 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 15:19:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11635371 / CMC: 530091 Nº do CGM: 2520087
Nome Completo: IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA
Nome Fantasia: IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO
CNPJ / CPF: 15.144.201/0001-30 Grupo: 4



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA DOM PEDRO II Número: 382
Complemento: Bairro: PRATA

Data de Abertura: 08/03/2012 Data de Validade: 21/12/2023

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722268 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

722262 Laboratórios de anatomia patológica e citológica
722266 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
722267 Serviços de ressonância magnética
722255 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
722265 Serviços de tomografia

Campina Grande, 21 de Dezembro de 2022.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: JOSENILDO DE SOUTO SOUTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7463-ECCF-8026-9376> e informe o código 7463-ECCF-8026-9376





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7463-ECCF-B026-9376

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSENILDO DE SOUTO SANTOS (CPF 981.XXX.XXX-82) em 21/12/2022 12:00:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/7463-ECCF-B026-9376>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS**Ficha do Cadastro Mobiliário**

| | | | | | |
|------------------------------|--|-------------|--------------|------|------------|
| INSCRIÇÃO | 530091 | SITUAÇÃO DA | EM ATIVIDADE | TIPO | JURÍDICA |
| CADASTRO | 11635371 | TIPO DE | JURÍDICA | | |
| RAZÃO | IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA | | | | |
| CNPJ/CPF: 15.144.201/0001-30 | I.E / | DATA | 08/03/2012 | DATA | 08/03/2012 |
| ESCRITÓRIO DE | VANIA VILMA NUNES TEIXEIRA XAVIER | | | | |

RESPONSÁVEIS

| RESPONSÁVEL/SÓCIO | DATA | DATA FIM |
|---|------------|----------|
| IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - RAZAO SOCIAL | 08/03/2012 | |
| JOSE ROBERTO MAIA JUNIOR - SOCIO | 08/03/2012 | |
| ARTHUR JOSE VENTURA DA NOBREGA - SOCIO | 08/03/2012 | |
| ANIA VILMA NUNES TEIXEIRA XAVIER - CONTADOR | 08/03/2012 | |

LOCAL DO ESTABELECIMENTO

| | | | | | | | |
|------------|----------------|--------|----------------|-----------------------|-----|-------------|-----------|
| LOGRADOURO | RUA MONTEVIDEU | | | NÚMERO | 720 | COMPLEMENTO | SALA 01 |
| BAIRRO | BELA VISTA | CIDADE | CAMPINA GRANDE | UF | PB | CEP | 58428-790 |
| | | | | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | | | |

ENDEREÇO DE ENTREGA

| | | | | | | | |
|------------|----------------|--------|----------------|--------|-----|-------------|-----------|
| LOGRADOURO | RUA MONTIVIDEO | | | NÚMERO | 720 | COMPLEMENTO | SALA 01 |
| BAIRRO | BELA VISTA | CIDADE | CAMPINA GRANDE | UF | PB | CEP | 58428-790 |

INFORMAÇÕES DO CADASTRO ATUAL

| | | | |
|------------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| VINCULAÇÃO | 3 - Municipal | MÊS BALANÇO | 12 - Dezembro |
| CAPITAL SOCIAL | 1.500.000,00 | CARAC ADM | 1 - Sede |
| GRUPO | 02 | FATURAMENTO | 1200100 |
| INSCR. JUNTA | 25200572475 | DFS OBRIGATÓRIA | Sim |
| INSCR ANTERIOR | | VALIDADE ALVARÁ | |
| COMPLES NACIONAL | Não | DATA INCLUSÃO | |
| PROCESSO INCLUSÃO | | TRIB ISSQN | Homologado |
| INÍCIO VIG. ISS | | FIM VIG. ISS | |
| CARNE FONTE | | TRIB TLF | Normal |
| VIG TLF | | TRIB PUBLIC | Normal |
| ANUNCIOS/LETREIROS | | VEÍCULOS | |
| ABRIGO/TRANSPORTE | | OUTDOOR | |
| PROP ALT. FALANTE FIXO | | PROP ALT FALANTE VEICULO | |
| ARTE / OFÍCIO | | TRIB MAQ. AFINS | |
| MOTORES ATÉ 10 HP | | MOTORES ATÉ 50 HP | |
| MOTORES ATÉ 100 HP | | MOTORES ACIMA 100 HP | |
| GUINDASTE | | OUTROS | |
| TRIB SANIT | Incide | VIG SANIT | |

ATIVIDADES

| CÓD. ATIV. | DESCRIÇÃO ATIVIDADE | DATA INÍCIO | DATA FIM |
|------------|---|-------------|----------|
| Q864020 | LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA | 08/11/2012 | |
| Q864020 | SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA | 08/11/2012 | |
| Q864020 | SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA | 08/11/2012 | |



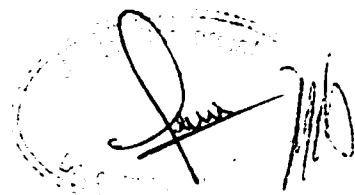
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS

Ficha do Cadastro Mobiliário

| INSCRIÇÃO | 530091 | SITUAÇÃO DA | EM ATIVIDADE | TIPO | JURÍDICA |
|-----------|--------|--|--------------|------------|----------|
| Q864020 | | SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA | | 08/03/2012 | |
| Q863050 | | ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES | | 08/03/2012 | |
| Q864020 | | SERVICOS DE TOMOGRAFIA | | 08/03/2012 | |

OBSERVAÇÕES



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "DIA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA."

1 – ARTHUR JOSÉ VENTURA DA NÓBREGA, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa – PB, nascido em 02 de Abril de 1983, Médico, portador do CPF: Nº. 039.958.584-22 e da Carteira de Identidade Nº. 2.635.546 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Doutor Severino Cruz, Nº. 353, Apto 1402, bairro Centro - Campina Grande – PB, CEP: 58.400-258.

2 – JOSÉ ROBERTO MAIA JUNIOR, brasileiro, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Fortaleza - CE, Médico, portador do CPF Nº. 036.553.834-52 e Carteira de Identidade Nº. 2.347.337 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Macaxeira, Nº. 656, bairro, Jardim Tavares – Campina Grande – PB, CEP: 58.402-053 resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante o que acordam nas cláusulas contratuais seguintes:

1ª CLÁUSULA – a Sociedade girará sob nome empresarial: **"DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA."**

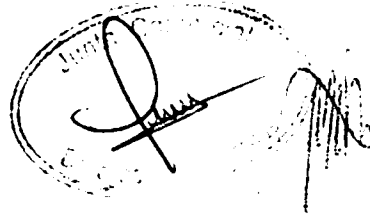
2ª CLÁUSULA – A Sociedade terá sua sede na Rua Montevideu, Nº. 720, Térreo, Sala 01, bairro Bela Vista, Campina Grande – PB, CEP: 58.428-790.

3ª CLÁUSULA – O Objeto Social da Sociedade será: Serviços de Tomografia, Serviços de Diagnóstico por Imagem Avançado, com uso de radiação ionizante, exceto Tomografia, Serviços de Ressonância Magnética, Serviços de Diagnóstico Por Imagem sem uso de radiação ionizante, exceto Ressonância Magnética, Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

4ª CLÁUSULA – O Capital da Sociedade será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 250 (Duzentas e Cinquenta), quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), cada uma integralizadas, em moeda corrente do País, neste ato, assim subscritas:

| | | |
|---------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Arthur José Ventura | 125 Quotas | R\$ 125.000,00 |
| José Roberto Maia Junior | 125 Quotas | R\$ 125.000,00 |
| TOTAL | 250 Quotas | R\$ 250.000,00 |

5ª CLÁUSULA – A Sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste, na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo será indeterminado.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DIA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA."

6ª CLÁUSULA – As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado. Em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª CLÁUSULA – A administração da Sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios; **Arthur José Ventura da Nóbrega e José Roberto Maia Junior**, com poderes e atribuições de gerente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª CLÁUSULA – O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

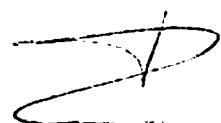
10ª CLÁUSULA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício sócia, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administradores, quando for o caso.

11ª CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

12ª CLÁUSULA – Os sócios poderão fazer retirada mensal a título de Pró-Labore, se assim decidirem.

13ª CLÁUSULA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DIA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA."


14ª CLÁUSULA – Esta sociedade reger-se-á, nas omissões do Capítulo IV CC/2002 Lei N.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, pelas normas da sociedade anônima.

15ª CLÁUSULA – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

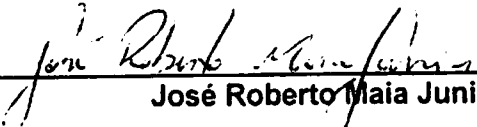
16ª CLÁUSULA – Fica eleito o foro de Campina Grande, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e Contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma.


Campina Grande – PB, 17 de Fevereiro de 2012.



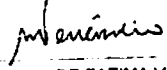
Arthur José Ventura da Nóbrega




José Roberto Maia Junior

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2012 SOB Nº. 25200572475
Protocolo: 12/011456-9. DE 01/03/2012

DIA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
AVANÇADO LTDA


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



ALTERAÇÃO DE Nº. 01 (UM) AO CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "DIA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP."

1 – **ARTHUR JOSÉ VENTURA DA NÓBREGA**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa – PB, nascido em 02 de Abril de 1983, Médico, portador do CPF: Nº 039.958.584-22 e da Carteira de Identidade Nº. 2.635.546 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Doutor Severino Cruz, Nº. 353, Apto 1402, bairro Centro - Campina Grande – PB, CEP: 58.400-258.

2 – **JOSÉ ROBERTO MAIA JUNIOR**, brasileiro, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Fortaleza - CE, Médico, portador do CPF Nº. 036.553.834-52 e Carteira de Identidade Nº. 2.347.337 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Macaxeira, Nº. 656, bairro, Jardim Tavares – Campina Grande – PB, CEP: 58.402-053, únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, "DIA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP", com sede na Rua Montevideu, nº. 720, Sala 01, bairro Bela Vista, Campina Grande-PB, CEP: 58.428.790, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, por despacho do dia 02 de Março de 2012, sob NIRE: **25200572475**, inscrita no CNPJ sob Nº. 15.144.201/0001-30, resolvem assim, alterar seu Contrato de Constituição, com a seguinte redação.

1ª CLÁUSULA – ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

Ingressam na Sociedade os Sócios:

HERÁCLIO ALMEIDA DA COSTA, brasileiro, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Campina Grande-PB, Médico, portador do CPF Nº 042.744.274-55 e Carteira de Identidade N.º. 2.639.798 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Benedito Mota, Nº. 367- bairro alto branco, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-694, com uma quota de Capital no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), cedida e transferida de parte das quotas de capital do sócio: **ARTHUR JOSÉ VENTURA DA NÓBREGA** e R\$ 25.000,00 cedida e transferida de parte das quotas de capital do sócio: **JOSÉ ROBERTO MAIA JUNIOR**;

RAFAEL BORGES TAVARES CAVALCANTI, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 26 de Julho de 1983, Médico, portador do CPF Nº 049.048.924-96 Carteira de Identidade Nº. 2.673.476 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº. 564, bairro Jardim Tavares, Campina Grande – PB, CEP: 58.402-045, com uma quota de Capital no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) cedida e transferida de parte das quotas de capital do sócio: **ARTHUR JOSÉ VENTURA DA NÓBREGA** e R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), cedida e transferida de parte das cotas de capital do sócio: **JOSÉ ROBERTO MAIA JUNIOR**;

JOSÉ CELIO COUTO VASCONCELOS, brasileiro, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Brejo Santo – CE, Médico, portador do CPF Nº 888.676.093-00 e Carteira de Identidade Nº. 324.343.397 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Aluisio Cunha Lima, Nº. 379 – Apt. 505 - bairro do Catolé Campina Grande – PB, CEP: 58.410-258, com uma quota de Capital no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) cedida e transferida de parte das quotas de capital do sócio **ARTHUR JOSÉ VENTURA DA NÓBREGA** e R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), cedida e transferida de parte das quotas de capital do sócio **JOSÉ ROBERTO MAIA JUNIOR**, ficando o capital distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE Nº. 01 (UM) AO CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "DIA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP."

2ª CLÁUSULA

O capital no valor de 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) permanece inalterados e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

| | | |
|----------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Arthur José Ventura da Nóbrega | 50 Quotas | R\$ 50.000,00 |
| José Roberto Maia Junior | 50 Quotas | R\$ 50.000,00 |
| Heráclio Almeida da Costa | 50 Quotas | R\$ 50.000,00 |
| Rafael Borges Tavares Cavalcanti | 50 Quotas | R\$ 50.000,00 |
| José Celio Couto Vasconcelos | 50 Quotas | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | 250 Quotas | R\$ 250.000,00 |

3ª CLÁUSULA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade passará a girar sob o nome empresarial de: "IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA – EPP", assumindo o ativo e o passivo do nome ora modificado.

4ª CLÁUSULA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

A partir desta alteração o objeto social da Sociedade será: Serviços de Diagnóstico por Imagem Avançado, sem uso de radiação ionizante, Exceto Ressonância Magnética. Serviços de Ressonância Magnética, Serviços de Diagnóstico por Imagem Com Uso de Radiação Ionizante, exceto Tomografia, Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos par Realização de Exames Complementares, Serviços de Tomografia. Serviços de Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica.

5ª CLÁUSULA - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A partir desta alteração contratual a administração da Sociedade, passará a ser exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios: **Arthur José Ventura da Nóbrega e Rafael Borges Tavares Cavalcanti**, com poderes e atribuições de gerente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª CLÁUSULA – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e Contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma.

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE Nº. 01 (UM) AO CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "DIA - DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP."**

Campina Grande – PB, 24 de Agosto de 2012.

Arthur José Ventura da Nóbrega

José Roberto Maia Junior

Heráclio Almeida da Costa

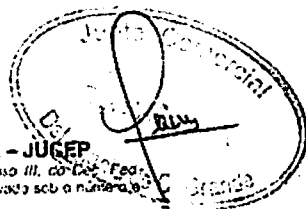
Rafael Borges Tavares Cavalcanti

José Celio Couto Vasconcelos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2012 SOB Nº: 20121025942
Protocolo: 12/102594-2, DE 24/10/2012
Empresa: 25 2 0057247 5
IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
AVANÇADO LTDA EPP

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado da Paraíba
Secretaria Geral
Campina Grande



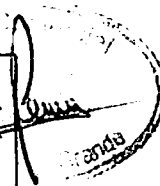
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP

De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec. Fed. 1734/96 e 73 inciso III, do Dec. Fed. 1900/95, certifico a autenticidade deste documento cujo original está arquivado sob o número de data apostos mecanicamente e constante desta copia. Ató a presente data

- () existiu(n) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico
- () este é o único ato registrado
- () este é o último ato registrado
- () este documento é parte integrante do processo registado de acordo com o nº e data acima da empresa de que se trata

Companhia Grande 15.12.16 *Mayara da S. Zeca*
MAYARA DA SILVA ZECA
Sub Secretária

ALTERAÇÃO DE Nº. 02 (DOIS) AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "IMAGO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP."



1 – **ARTHUR JOSÉ VENTURA DA NÓBREGA**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa – PB, nascido em 02 de Abril de 1983, Médico, portador do CPF: Nº. 039.958.584-22 e da Carteira de Identidade Nº. 2.635.546 – SSP-PB e CRM Nº 6481 - PB, residente e domiciliado na Rua Doutor Severino Cruz, Nº. 353, Apto 1402, bairro Centro - Campina Grande – PB, CEP: 58.400-258.

2 – **JOSÉ ROBERTO MAIA JUNIOR**, brasileiro, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Fortaleza - CE, Médico, portador do CPF Nº. 036.553.834-52 e Carteira de Identidade Nº. 2.347.337 – SSP-PB e CRM Nº 17023 - PE, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Macaxeira, Nº. 656, bairro, Jardim Tavares – Campina Grande – PB, CEP: 58.402-053.

3 – **HERÁCLIO ALMEIDA DA COSTA**, brasileiro, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Campina Grande-PB, Médico, portador do CPF Nº. 042.744.274-55 e Carteira de Identidade Nº. 2.639.798 – SSP-PB e CRM Nº. 6479 - PB, residente e domiciliado na Rua Benedito Mota, Nº. 367- bairro alto branco, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-694.

4 – **RAFAEL BORGES TAVARES CAVALCANTI**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 26 de Julho de 1983, Médico, portador do CPF Nº. 049.048.924-96, Carteira de Identidade Nº. 2.673.476 – SSP-PB e CNH Nº. 02005459900 – DETRAN-PB residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº. 564 bairro Jardim Tavares, Campina Grande – PB, CEP: 58.402-045.

5 – **JOSÉ CÉLIO COUTO VASCONCELOS**, brasileiro, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Brejo Santo – CE, Médico, portador do CPF Nº. 888.676.093-00 e Carteira de Identidade Nº. 324.343.397 – SSP-CE e CNH Nº. 03108312130 – DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Aluísio Cunha Lima, Nº. 379 – Apt. 505 - bairro do Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-258, únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, "IMAGO – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP", com sede na Rua Montevideu, nº. 720 Térreo Sala 01, bairro Bela Vista, Campina Grande-PB, CEP: 58.428.790, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, por despacho do dia 02 de Março de 2012, sob NIRE: 25200572475, inscrita no CNPJ sob Nº. 15.144.201/0001-30, resolvem assim, alterar seu Contrato de Constituição, com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2015 14:16 SOB Nº 25900237261.
PROTOCOLO: 150550243 DE 13/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150550243. NIRE: 25900237261.
IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2015



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE Nº. 02 (DOIS) AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "IMAGO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP."

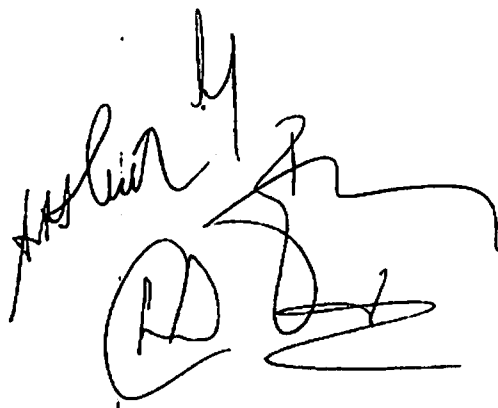
1ª CLÁUSULA - ABERTURA DE FILIAL

A partir desta data fica deliberada a criação da Filial Nº. 01 (Um), a se estabelecer na Rua Dom Pedro II, Nº 382, bairro Prata Campina Grande - PB, CEP 58.400-565.

2ª Cláusula - A Filial nº. 01 terá como objeto social: Prestação de serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, radiologia médica; densitometria óssea e mamografia; exceto tomografia; CNAE 8640-2/05; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, serviços de ultrassonografia CNAE 8640-2/07; Serviços de Tomografia CNAE 8640-2/04; Serviços de ressonância magnética CNAE 8640-2/06; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630-5/02; Laboratórios de anatomia patológica e citológica CNAE 8640-2/01.

3ª Cláusula - As demais Cláusulas do Contrato de Constituição e aditivos posteriores que não foram alcançadas por esse instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e Contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2015 14:16 SOB Nº 25900237261.
PROTOCOLO: 150550243 DE 13/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150550243. NIRE: 25900237261.
IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2015

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE Nº. 02 (DOIS) AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "IMAGO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP."

Campina Grande - PB. 25 de Junho de 2015.

1º CARTÓRIO

[Handwritten signature]
Arthur José Ventura da Nóbrega

1º CARTÓRIO

[Handwritten signature]
Heráclio Almeida da Costa

1º OFÍCIO

[Handwritten signature]
José Célio Couto Vasconcelos

1º CARTÓRIO

[Handwritten signature]
José Roberto Maia Junior

4º Cartório Fechado

[Handwritten signature]
Rafael Borges Tavares Cavalcanti



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2015 14:16 SOB Nº 25900237261.
PROTOCOLO: 150550243 DE 13/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150550243. NIRE: 25900237261.
IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vonáncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
 De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec. Fed. 179775 e 18 do inciso III do Dec. Fed. 180096 certifico a autenticidade deste documento. O original está arquivado sob o número e data apostos mecanicamente e constante desta cópia. Até a presente data () existem atos () posteriores () registrados () conforme respectivo histórico () este é o último ato registrado () este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data nominal da empresa de que se trata

Campina Grande 15.12.16 *Maryana da S. Zeca*
 Maryana da Silva Zeca
 Sub Secretária

OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA
 Rua Democracia Proletária, 81 - Centro - Campina Grande - PB
 CEP: 57.070-000 (011) 3333-1111

DC
 CARTÓRIO

Fernanda Patrícia D. S. Camilo
 FERNANDA PATRÍCIA D. S. CAMILO
 ESCRIVENTE ENCARGADA

17 OUT 2015

SELO DIGITAL: A571-382370766
 Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
 Centro - MACEIO - Alagoas
 Rec # / Semelhança / firma(s):
 JOSE CELIO COUTO
 VASCONCELOS
 MACEIO, 17 de setembro de 2015.
 Em Testemunha da verdade

Celso S. Pontes de Miranda

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
 - Tabelião Vitalício -
 MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
 - Escrevente Substituta -
 EDILHA RAMALHO
 - Escrevente Autorizada
 Carimbo: 2050360 OP: Carlos
 Total: R\$ 3,50

Reconheço, por semelhança, á(s) Firma(s) de:
 RAFAEL BORGES TAVARES CAVALCANTI

 Em test. da verdade, Campina Grande - PB 28/10/2015 16:38:10
 Shirleine de Sousa Melo - Escrevente
 (2015-037104) EPR: R\$ 87,75 FARPE: R\$ 0,23 FERJ: R\$ 0,23
 SELO DIGITAL: ACD93540-6167
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DC
 CARTÓRIO

17 OUT 2015

Leane Mota Amorim
 LEANE MOTA AMORIM
 ESCRIVENTE ENCARGADA

OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA
 Rua Democracia Proletária, 81 - Centro - Campina Grande - PB
 CEP: 57.070-000 (011) 3333-1111

DC
 CARTÓRIO

Leane Mota Amorim
 LEANE MOTA AMORIM
 ESCRIVENTE ENCARGADA

17 OUT 2015

SELO DIGITAL: A571-382370766
 Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA
 Rua Democracia Proletária, 81 - Centro - Campina Grande - PB
 CEP: 57.070-000 (011) 3333-1111

DC
 CARTÓRIO

Leane Mota Amorim
 LEANE MOTA AMORIM
 ESCRIVENTE ENCARGADA

17 OUT 2015

SELO DIGITAL: A571-382370766
 Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

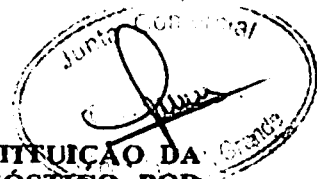


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2015 14:16 SOB Nº 25900237261.
 PROTOCOLO: 150550243 DE 13/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150550243. NIRE: 25900237261.
 IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vonáncio
 SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO DE Nº. 03 (TRÊS) AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "IMAGO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP."

1 – **ARTHUR JOSÉ VENTURA DA NÓBREGA**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa – PB, nascido em 02 de Abril de 1983, Médico, portador do CPF: Nº. 039.958.584-22 e da Carteira de Identidade Nº. 2.635.546 – SSP-PB e CRM Nº 6481 - PB, residente e domiciliado na Rua Doutor Severino Cruz, Nº. 353, Apto 1402, bairro Centro - Campina Grande – PB, CEP: 58.400-258.

2 – **JOSÉ ROBERTO MAIA JUNIOR**, brasileiro, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Fortaleza - CE, Médico, portador do CPF Nº. 036.553.834-52 e Carteira de Identidade Nº. 2.347.337 – SSP-PB e CRM Nº 17023 - PE, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Macaxeira, Nº. 656, bairro, Jardim Tavares – Campina Grande – PB, CEP: 58.402-053.

3 – **HERÁCLIO ALMEIDA DA COSTA**, brasileiro, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Campina Grande-PB, Médico, portador do CPF Nº. 042.744.274-55 e Carteira de Identidade N

º. 2.639.798 – SSP-PB e CRM Nº. 6479 - PB, residente e domiciliado na Rua Benedito Mota, Nº. 367- bairro alto branco, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-694.

4 – **RAFAEL BORGES TAVARES CAVALCANTI**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 26 de Julho de 1983, Médico, portador do CPF Nº. 049.048.924-96 Carteira de Identidade Nº. 2.673.476 – SSP-PB e CNH Nº. 02005459900 – DETRAN-PB residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº. 564 bairro Jardim Tavares, Campina Grande – PB, CEP: 58.402-045.

5 – **JOSÉ CÉLIO COUTO VASCONCELOS**, brasileiro, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Brejo Santo – CE, Médico, portador do CPF Nº. 888.676.093-00 e Carteira de Identidade Nº. 324.343.397 – SSP-CE e CNH Nº. 03108312130 – DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Inácio de Lucena, Nº. 873 - bairro São Francisco, Brejo Santo – CE, CEP: 63.260-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, "IMAGO – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP", com sede na Rua Montevideu, nº. 720 Térreo Sala 01, bairro Bela Vista, Campina Grande-PB, CEP: 58.428.790, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, por despacho do dia 02 de Março de 2012, sob NIRE: 25200572475, inscrita no CNPJ sob Nº. 15.144.201/0001-30, resolvem assim, alterar seu Contrato de Constituição, com a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2016 16:47 SOB Nº 20160004748.
PROTOCOLO: 160004748 DE 16/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160004748. NIRE: 25200572475.
IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 16/02/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE Nº. 03 (TRÊS) AO CONTRATO DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "IMAGO -
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP."**

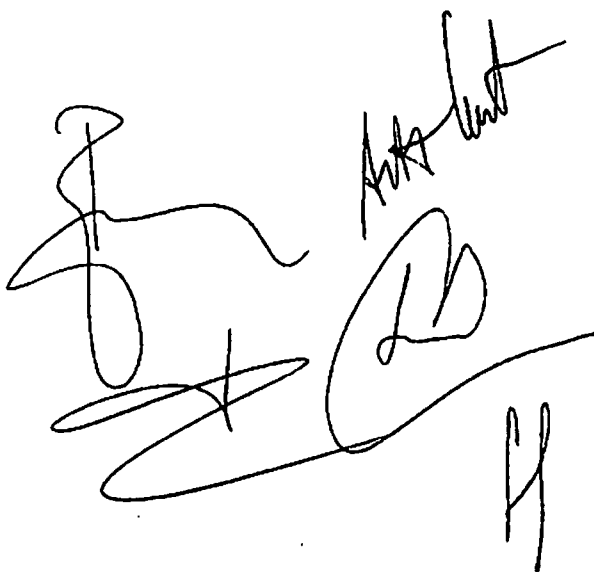
1ª CLÁUSULA - ALTERAÇÃO DE CAPITAL

O Capital social no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), passará a ser R\$1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), divididos em 1.500.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, havendo um aumento de R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

| | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Arthur José Ventura da Nóbrega | 300.000 Quotas | R\$ 300.000,00 |
| José Roberto Maia Junior | 300.000 Quotas | R\$ 300.000,00 |
| Heráclio Almeida da Costa | 300.000 Quotas | R\$ 300.000,00 |
| Rafael Borges Tavares Cavalcanti | 300.000 Quotas | R\$ 300.000,00 |
| José Célio Couto Vasconcelos | 300.000 Quotas | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL | 1.500.000 Quotas | R\$1.500.000,00 |

2ª Cláusula - As demais Cláusulas do Contrato de Constituição e aditivos posteriores que não foram alcançadas por esse instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e Contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.



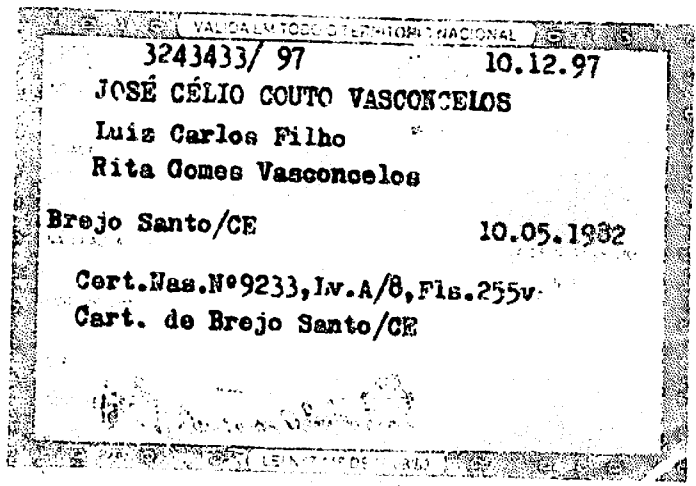
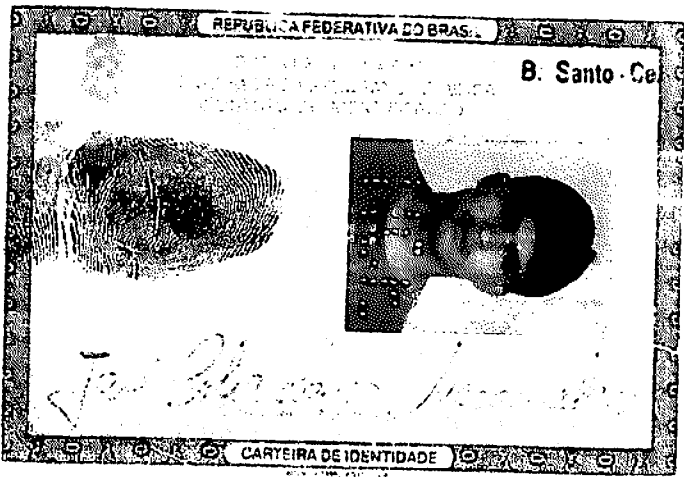


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2016 16:47 SOB Nº 20160004748.
PROTOCOLO: 160004748 DE 16/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160004748. NIRE: 25200572475.
IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 16/02/2016
www.rdasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 16:43:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.tjpb.br/portal/autenticacao>. O presente documento digital não possui validade jurídica. Documento assinado eletronicamente em 01/03/2021 16:43:47 GMT-03:00.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/89020103214134243918>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 69020103214134243918-1
Data: 01/03/2021 16:38:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66414-MNTM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



VIA: DAILY 1000 O 1º TERRITÓRIO VAC. OHA

REGISTRO CIVIL 2.673.476 - 2 VIA DATA DE EMISSÃO 31/10/2006

NOME RAFAEL BORGES TAVARES CAVALCANTI

1º MÃO BRAULIO JOSE TAVARES CAVALCANTI
MÃE DR FATIMA BORGES TAVARES CAVALCANTI

NACIONALIDADE

CAMPINA GRANDE - PB DATA DE NASCIMENTO 26/07/1983

NIK N. 54417 FLS. 297 LIV. A47

CARTÓRIO 1º CAMPINA GRANDE - PB

VAL 049.048

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA V-02

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-234

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Rafael Borges Tavares Cavalcanti

AFELIJA PARA IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Azavêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB

(33) 3244-404 - cartorio@azavedobastos.net.br
https://azavedobastos.net.br

Cartório Azavêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB

(33) 3244-404 - cartorio@azavedobastos.net.br
https://azavedobastos.net.br

Cartório

Autenticação Digital Código: 68020103218844144508-1
Data: 01/03/2021 08:46:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALF63713-OUK2:

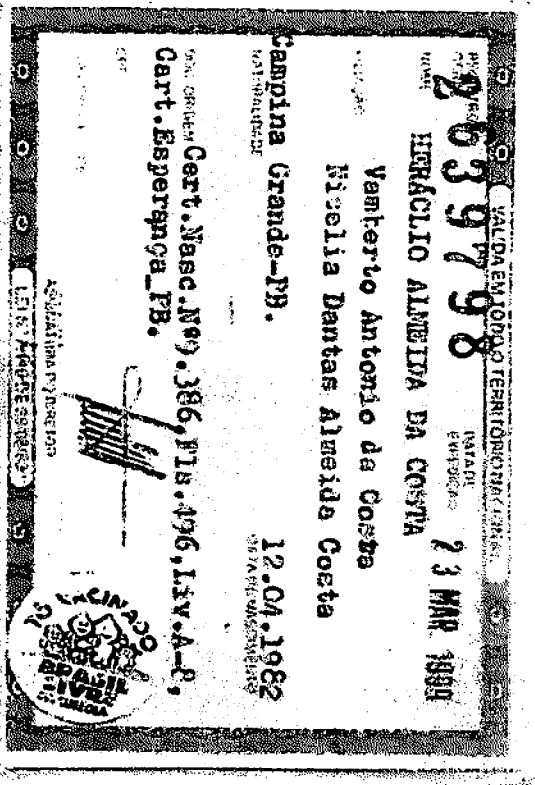
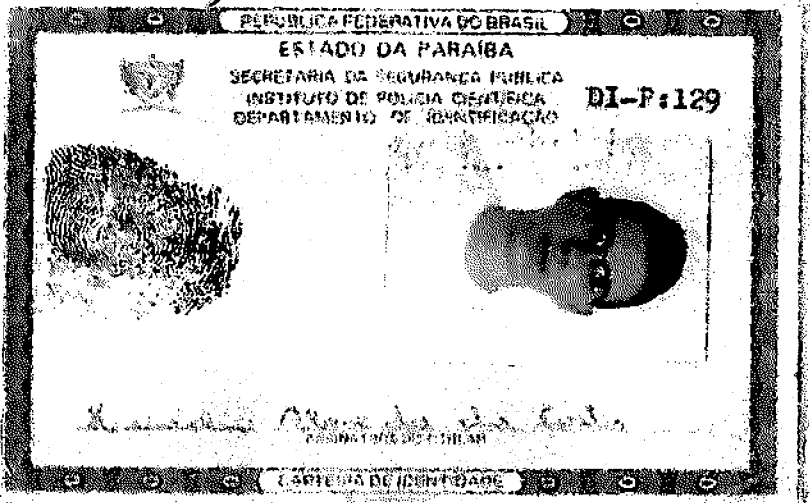
Cartório

Autenticação Digital Código: 68020103218844144508-1
Data: 01/03/2021 08:46:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALF63713-OUK2:

Cartório

Autenticação Digital Código: 68020103218844144508-1
Data: 01/03/2021 08:46:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALF63713-OUK2:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 08:47:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccpad.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas - Documento nº 1002020-011 - artigo 2º.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 16:43:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.esad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Procedimento nº 100/2020 CMU - artigo 2º.

Infira os dados do ato em: <https://sefedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedbastos.not.br/documento/66020103212285320088>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66020103212285320088-1

Data: 01/03/2021 16:36:08

Valor Total do Ato: R\$ 4,68

Selo Digital Tipo Normal C: ALF66407-3N6J:



Cartório Azavêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Barro das Baidas, João Pessoa - PB

(33) 33444504 - cartorio@azavedbastos.not.br


<https://azavedbastos.not.br>

Valor Assinado do Ato: R\$ 4,68

TJPB



JAI DA EM TO DO TERRITÓRIO NACIONAL Nº 10
 2347337 05 SET. 1996
JOSE ROBERTO MAIA JUNIOR
 José Roberto Maia
 Neusa Maria Lopes Maia
 Fortaleza-CE. 04.01.1981
 Cert.nasc.9976.liv.A.9.fls.105v.Cart.
 de Baturité-CE.
 MENA...
 LEIN...

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 M.P.011

 José Roberto Maia Junior
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 16:43:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69020103215875513676>

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69020103215875513676>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 69020103215875513676-1
 Data: 01/03/2021 16:38:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Solo Digital Tipo Normal C: ALF66411-13XA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelar

TJJPB

VAL DA EMITIDA DO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE Nº 2035540

DATA DE EMISSÃO 03 MAR. 1999

NOME **ARTHUR JOSÉ VENTURA DA NÓBREGA**

PAIS José Adalino Barros de Nóbrega
 Nóbrega
 Teresa Cristina Meyer Ventura

NACIONALIDADE 02.04.1983
 João Pessoa-PB


Cert.nasc.27686.fls.12.liv.A27.Cert
 de João Pessoa-PB

LEI Nº 7.110 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DI.P.011
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Arthur José Ventura da Nóbrega

CARTEIRA DE IDENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 08:47:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://azevedobastos.net.br>

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/69020103210498239391>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 69020103210498239391-1
 Data: 01/03/2021 08:48:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Solo Digital Tipo Normal C: ALF63709-MURI;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA
CNPJ: 15.144.201/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:18 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **BA16.1781.3984.C826**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 638E.28C6.A7C1.CF6B

Emitida no dia 03/03/2023 às 10:55:41

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 15.144.201/0001-30

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2520087
Nome: IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LT
CNPJ/CPF: 15144201000130
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 382,
Bairro: PRATA
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 23 de Janeiro de 2023

Observações: 024242023

Código de verificação: [90209032103202641000719399800709000]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.144.201/0001-30
Razão Social: IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LT
Endereço: R MONTEVIDEU 720 SALA 01 / BELA VISTA / CAMPINA GRANDE / PB / 58428-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040902155716641672

Informação obtida em 11/04/2023 19:12:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.144.201/0001-30
Certidão n°: 14980209/2023
Expedição: 11/04/2023, às 19:15:46
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.144.201/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012-2023

MODELO DE DECLARAÇÃO – Não possuir no quadro societário do ORC

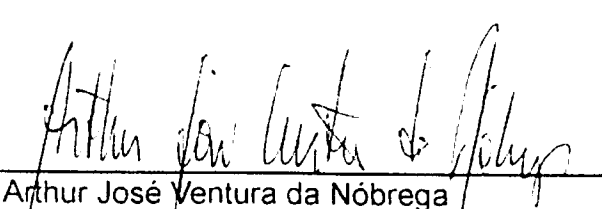
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº00012/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO – PB

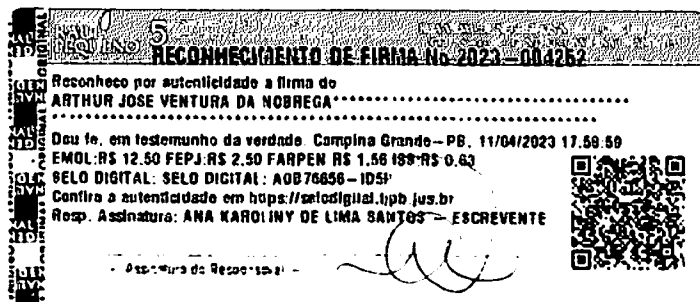
PROPONENTE: IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA
CNPJ: 15.144.201/0001-30

1.0 – DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande, 10 de abril de 2023.


Arthur José Ventura da Nóbrega
Sócio/administrador
CPF/MF sob nº 039.958.584-22
RG nº: 2.635.546, SSP/PB



5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escrivente, OAB/PB nº 100.000

Unidade Integração
Rua Dom Pedro II, 382, Prata
CEP: 58400-565 Campina Grande - PB
(83) 3063.9001

Unidade San Pietro
Rua Montevideu, 720, Bela Vista
Centro Médico San Pietro, sala 01
CEP: 58428-790 Campina Grande - PB
(83) 3063.9020





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 15.144.201/0001-30

Razão Social: IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA

Nome Fantasia: IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO

Certidão emitida às 08:47 de 10/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /X7MqOQz. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2023 20:27:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA**
CNPJ: **15.144.201/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO

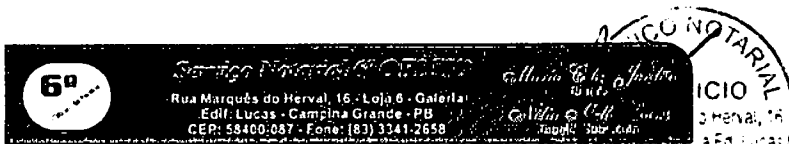
DECLARO para fins de processo licitatório que a empresa IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA – EPP, presta serviços médicos com desempenho satisfatório, além de estar apta a realizar exames, procedimentos e ainda quaisquer serviços de radiologia e imagem.

Campina Grande, 06 de março 2023.



Renée Linton F. Guimarães
Direção Administrativa
Hospital Municipal Pedro I

Diretor Administrativo do Hospital Municipal Pedro I



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
RENEE LINTON FERNANDES GUIMARAES.

Campina Grande/PB 08/03/2023
Em testemunho da verdade Dou fe
Substituta: **NELIA NELLO LUCAS**
Selo Digital: ANX03708-HZ58
Confira em <https://selodigital.tjob.jus.br>
Emoi R\$12,50 Farpen R\$0,38
Fepi R\$ 2,50 MP R\$0,20



Nelí Nello Lucas
Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB



RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023-004261

Reconheço por autenticidade a firma de:
ARTHUR JOSÉ VENTURA DA NOBREGA

Deu fe. em testemunho de verdade Campina Grande - PB, 11/04/2023 17:58:57
EMOL: R\$ 12,50 FEP: R\$ 2,50 FARPEM: R\$ 1,56 ISE: R\$ 0,63
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL A0876655 - OMF4
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Resp. Assinatura ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE

Assinatura de Responsável:

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N 00012/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB

3º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escrivente-6º Cartório CG/PB

PROPONENTE: IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA
CNPJ: 15.144.201/0001-30

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

ARTHUR JOSÉ VENTURA DA NOBREGA, como representante devidamente constituído de IMAGO DIGANOSTICO POR IMAGEM AVANACADO LTDA doravante denominado (licitante), para fins do disposto no subitem 13.1.3.1 do edital do pregão eletrônico nº 00012/2023, declara sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00012/2023 foi elaborada de maneira independente, pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00012/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 00012/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 00012/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº00012/2023 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº00012/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº00012/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 00012/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Assunção antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande, 10 de abril de 2023.

Arthur José Ventura da Nobrega
Sócio administrador
CPF/MF sob nº 039.958.584-22
RG nº 2.635.546. SSP/PB

Unidade Integração
Rua Dom Pedro II: 382, Prata
CEP: 58400-565 Campina Grande - PB
(83) 3063.9001

Unidade San Pietro
Rua Montevideu, 720, Bela Vista
Centro Médico San Pietro, sala 01
CEP: 58428-790 Campina Grande - PB
(83) 3063.9070





RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023-004264

Reconheço por autenticidade a firma de
ARTHUR JOSE VENTURA DA NOBREGA

Uma fe. em testemunho da verdade Campina Grande - PB, 11/04/2023 17:59:00
EMDL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN R\$ 1,56 ISS: R\$ 0,63
SELO DIGITAL - SELO DIGITAL A087658 - VSHP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Resp: Assinatura ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - FSCREVENTE

- Assinatura do Responsável -

Anexo V – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escritora-5ª Cartório CG/PB

MODELOS DE DECLARAÇÕES – Cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N 00012/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO – PB

PROPONENTE: IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA
CNPJ: 15.144.201/0001-30

1.0 – DECLARAÇÃO de ciência dos termos do edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concordata com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 – DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no art. 32, 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3.0 DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

4.0 – DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O Proponente acima qualificado, sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e de Art 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Campina Grande, 10 de abril de 2023

Arthur José Ventura da Nobrega
Sócio administrador
CPF/MF sob nº 039.958.584-22
RG nº: 2.635.546. SSP/PB

Unidade Integração:
Rua Dom Pedro II, 382, Prata
CEP: 58400-565 Campina Grande - PB
(83) 3063.9001

Unidade San Pietro
Rua Montevideu, 720, Bela Vista
Centro Médico San Pietro, sala 01
CEP: 58428-790 Campina Grande - PB
(83) 3063.9020





ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PROponente: IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA
CNPJ: 15.144.201/0001-30

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | RAIO X ABDÔMEN | UNID | 20 | 36,00 | 720,00 |
| 2 | RAIO X BACIA | UNID | 15 | 36,00 | 540,00 |
| 3 | RAIO X CAVUM | UNID | 30 | 36,00 | 1.080,00 |
| 4 | RAIO X COLUNA CERVICAL | UNID | 25 | 36,00 | 900,00 |
| 5 | RAIO X COLUNA DORSAL | UNID | 25 | 36,00 | 900,00 |
| 6 | RAIO X COLUNA LOMBAR | UNID | 25 | 36,00 | 900,00 |
| 7 | RAIO X COTOVELO | UNID | 20 | 36,00 | 720,00 |
| 8 | RAIO X CRÂNIO | UNID | 15 | 36,00 | 540,00 |
| 9 | RAIO X JOELHO | UNID | 25 | 36,00 | 900,00 |
| 10 | RAIO X MÃOS | UNID | 20 | 72,00 | 1.440,00 |
| 11 | RAIO X PÉ | UNID | 25 | 36,00 | 900,00 |
| 12 | RAIO X PUNHOS | UNID | 15 | 72,00 | 1.080,00 |
| 13 | RAIO X SEIOS DA FACE | UNID | 20 | 36,00 | 720,00 |
| 14 | RAIO X TÓRAX PA | UNID | 25 | 36,00 | 900,00 |
| 15 | RAIO X TÓRAX PA-PERFIL | UNID | 35 | 36,00 | 1.260,00 |
| 16 | RAIO X TORNOZELO | UNID | 20 | 36,00 | 720,00 |
| 17 | EXAME CLIESTER OPACO | UNID | 10 | - | - |
| 18 | EXAME SERIGRAFIA EED (ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO) | UNID | 10 | - | - |
| 19 | EXAME ENEMA OPACO | UNID | 15 | - | - |
| 20 | EXAME ESOFOGOGRAMA | UNID | 15 | - | - |
| 21 | FISTULOGRAFIA | UNID | 10 | - | - |
| 22 | HISTEROSSALPINPOGRAFIA | UNID | 15 | 382,50 | 5.737,50 |
| 23 | SERIOGRAFIA | UNID | 15 | - | - |
| 24 | TRÂNSITO INTESTINAL | UNID | 15 | - | - |
| 25 | URETROCISTOGRAFIA | UNID | 15 | - | - |
| 26 | UROGRAFIA EXCRETORA | UNID | 20 | - | - |
| 27 | BIÓPSIA DA PRÓSTATA | UNID | 20 | 408,00 | 8.160,00 |
| 28 | BIÓPSIA DE MAMA C/ AGULHA GROSSA | UNID | 10 | 420,00 | 4.200,00 |
| 29 | CORE MAMA | UNID | 10 | 408,00 | 4.080,00 |

Unidade Integração
Rua Dom Pedro II, 382, Prata
CEP: 58400-565 Campina Grande - PB
(83) 3063.9001

Unidade San Pietro
Rua Montevideu, 720, Bela Vista
Centro Médico San Pietro, sala 01
CEP: 58428-790 Campina Grande - PB
(83) 3063.9020





| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------|-----------|
| 30 | PAFF DA MAMA | UNID | 15 | 255,00 | 3.825,00 |
| 31 | PAFF DE TIREOIDE | UNID | 15 | 255,00 | 3.825,00 |
| 32 | TOMOGRAFIA ABDOME | UNID | 25 | 365,40 | 9.135,00 |
| 33 | TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO | UNID | 15 | 200,10 | 3.001,50 |
| 34 | TOMOGRAFIA DO CRÂNIO | UNID | 35 | 200,10 | 7.003,50 |
| 35 | TOMOGRAFIA DO TÓRAX | UNID | 30 | 243,60 | 7.308,00 |
| 36 | TOMOGRAFIA MASTOIDE | UNID | 15 | 200,10 | 3.001,50 |
| 37 | TOMOGRAFIA OSSOS TEMPORAIS | UNID | 15 | 200,10 | 3.001,50 |
| 38 | ULTRASSONOGRRAFIA 3D / 4D | UNID | 30 | 64,00 | 1.920,00 |
| 39 | ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER | UNID | 60 | 96,00 | 5.760,00 |
| 40 | ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA | UNID | 40 | 160,00 | 6.400,00 |
| 41 | ULTRASSONOGRRAFIA MUSCULOESQUELÉTICA | UNID | 30 | 72,00 | 2.160,00 |
| 42 | DENSITOMETRIA ÓSSEA | UNID | 30 | 71,25 | 2.137,50 |
| 43 | ENDOSCOPIA DIGESTIVA | UNID | 100 | - | - |
| 44 | ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM PESQUISA H PYLORI | UNID | 100 | - | - |
| 45 | MAMOGRAFIA DIGITAL | UNID | 150 | 71,25 | 10.687,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 105.683,50 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO- Item 5 0
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Item 18.0:
 VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8 0

Dados Bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco: Banco do Brasil
 Agência: 8101-9
 C/C: 101255-X

Campina Grande – PB, 10 de abril de 2023

5 RECONHECIMENTO DE FIRMA - Nº 2023-004253

Reconheço por autenticidade a firma de
ARTHUR JOSÉ VENTURA DA NÓBREGA

Sua fe, em testemunho da verdade. Campina Grande - PB, 11/04/2023 17:56:59

EMOI: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN: R\$ 1,56 155 R\$ 0,60

SELO DIGITAL: SELO DIGITAL A0970657 - TLV

Confira a autenticidade em <https://selodigital.djpb.jus.br>

Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE

Assinatura de Respostas

5º TABELIONATO E RTD PJ
 CAMPINA GRANDE-PB
 Ana Karoliny de Lima Santos
 Escrevente-5º Cartório CG/PB

Arthur José Ventura da Nóbrega
 Arthur José Ventura da Nóbrega
 Sócio administrador
 CPF/MF sob nº 039.958.584-22
 RG nº: 2.635.546. SSP/PB

Unidade Integração
 Rua Dom Pedro II, 382, Prata
 CEP: 58400-565 Campina Grande - PB
 (83) 3063.9001

Unidade San Pietro
 Rua Montevideu, 720, Bela Vista
 Centro Médico San Pietro, sala 01
 CEP: 58428-790 Campina Grande - PB
 (83) 3063.9020

Responsável Técnico: Dr. Arthur José Ventura da Nóbrega CRM/PB: 6481 ROR: 3845

AGL-DE SEU EXAME